

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

## PORTARIA Nº 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EXTINGUE PENSÃO POR MORTE, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE ÚNICA DEPENDENTE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**EXTINGUE**, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2021, a **PENSÃO POR MORTE** concedida através da Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2013, retificada pela Portaria nº 37 de 11 de março de 2015, em virtude do falecimento da única dependente, **Irma Radavelli Guaragni**, ocorrido em 10 de janeiro de 2021, certidão de óbito nº 102392 01 55 2021 4 00021 119 0006319 34, nos termos do art. 41, inciso I, c/c seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 15/01/2021

Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.